



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO ACRE – IMAC



**RELATÓRIO TÉCNICO DE VISTORIA AMBIENTAL:
Plano de Manejo Florestal Sustentável Madeireiro Empresarial
Fazenda Jurupari Gleba I e II – UPA 02.**

ACRE
VISÃO DE FUTURO.
GOVERNO DE TODOS.

RIO BRANCO – ACRE
JULHO, 2023

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO ACRE

RELATÓRIO DE VISTORIA TÉCNICA DE MONITORAMENTO DE PMFS



Relatório de vistoria técnica emitido pela Divisão Florestal do Instituto de Meio Ambiente do Acre como parte integrante do procedimento de monitoramento ambiental de PMFS.

Cristiane Araújo de Souza Oliveira
Engenheira Florestal – DFLOR

Jamila Farias Mendonça
Engenheira Florestal – DFLOR

Pedro Farias Vieira de Melo
Engenheiro Florestal – DFLOR

Antônio Divino Pereira de Souza
Identificador Para-botânico – DFLOR

RIO BRANCO – ACRE
JULHO, 2023

SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO	5
2.	OBJETIVOS	5
3.	METODOLOGIA DA VISTORIA TÉCNICA	5
4.	DAS AVERIGUAÇÕES REALIZADAS NA VISTORIA	5
4.1	UPA 02 - AUTEX n.º 2012.2.2022.77577 com 6.085,1618 Hectares	5
4.1.1	Árvores amostradas não abatidas	8
4.1.2	Árvores amostradas não abatidas, encontradas na coluna “Volume na Declaração de Corte” e não encontrada na coluna “Volume em Pátio Externo”	8
4.1.3	Árvores amostradas abatidas, presentes na coluna “Volume na Declaração de Corte” e na coluna “Volume em Pátio Externo”	9
4.1.4	Árvores amostradas abatidas, presentes na coluna “Volume na Declaração de Corte” e ausente na coluna “Volume em Pátio Externo”	9
4.1.5	Árvores amostradas abatidas, não encontradas na coluna “Volume na Declaração de Corte”, nem na coluna “Volume em Pátio Externo”	9
5.	PARECER CONCLUSIVO DE VISTORIA TÉCNICA	10
6.	ENCAMINHAMENTOS	11



RELATÓRIO TÉCNICO DE VISTORIA Nº 38/2023

Processo Administrativo:	SINAFLOR 21218308 – UPA 02
Interessado	AGRO JURUPARI S/A
Propriedade	Fazenda Jurupari Gleba II – UPA 02
Atividade	Manejo Florestal Sustentável Madeireiro Empresarial
Endereço da Atividade:	Rod. BR 364, KM 70, Ramal Jurupari Km 20.
Município:	Sena Madureira/Ac
Regional:	Purus
Classificação da Vistoria:	Vistoria Técnica Monitoramento Exploratório
Classificação da área – ZEE:	Zona 1
Data da vistoria Técnica:	De 26/06/2023 a 01/07/2023
Equipe Técnica:	Eng. Florestal Cristiane Araújo de Souza Oliveira
	Eng. Florestal Jamila Farias Mendonça
	Eng. Florestal Pedro Farias Vieira de Melo
	Identificador Para-botânico Antônio Divino Pereira de Souza



1. INTRODUÇÃO

Em atendimento a solicitação da chefe da Divisão Florestal – DFLOR, bem como do Departamento de Licenciamento Ambiental Rural e Florestal – DELARF foi realizada vistoria de monitoramento exploratório na Unidade de Produção Anual – UPA 02 – **AUTEX 2012.2.2022.77577** com área de 6.085,1618 Hectares, que ocorreu no período de 26/06/2023 a 01/07/2023.

Para tanto foi utilizada a metodologia de amostragem nas áreas e na quantidade de indivíduos ao longo da Unidade de Produção explorada em 2022, em virtude do bloqueio, não havia execução das atividades de exploração florestal.

2. OBJETIVOS

O objetivo da vistoria foi verificar in loco como ocorreu a execução das atividades florestais de exploração; em que condições a área se encontra após a retirada de madeira; se foram respeitados os critérios técnicos descritos no PMFS e determinados nas condicionantes da AUTEX.

Avaliar pátios de estocagem, largura de estradas, trilhas de arraste, corte, altura de toco, danos causados quanto a queda, regeneração natural. O acesso pela estrada principal da área da UPA 01 estava em estágio avançado de regeneração, as estradas secundárias, trilhas de arraste e pátios também com sinais explícitos de regeneração natural.

3. METODOLOGIA DA VISTORIA TÉCNICA

A vistoria técnica ambiental adotou como procedimento, verificar e avaliar a exploração de indivíduos autorizados para corte, bem como os classificados como remanescentes, dentre eles: árvores para corte futuro, porta sementes e em áreas de preservação permanente (APP's). Foram marcados pontos georreferenciados, através do GPS, nos tocos de árvores abatidas e nos indivíduos em pé dentro da área de manejo florestal.

Para nortear a vistoria foi utilizado GPS MAP 64 SC Garmim munido com os dados do Inventário Florestal da respectiva UPA. Os pontos registrados em campo com GPS posteriormente foram plotados para confrontar os dados. Foi utilizado também o aplicativo Avenza para navegação e complemento na vistoria.

Na área vistoriada foram verificadas condições dos pátios de estocagem, trilhas de arraste, estradas secundárias e primárias, bem como seu dimensionamento, além das condições dos remanescentes na floresta, dentre outros pontos técnicos avaliados e descritos ao longo deste relatório. Os procedimentos citados na metodologia foram registrados por meio de anotação em caderneta de campo, coordenadas geográficas e registro fotográfico.

4. DAS AVERIGUAÇÕES REALIZADAS NA VISTORIA

4.1 UPA 02 - AUTEX n.º 2012.2.2022.77577 com 6.085,1618 Hectares

A vistoria técnica foi realizada pelos Engenheiros Florestais: Cristiane Oliveira, Pedro Melo, Jamila Farias e o Identificador Para-botânico Antônio Divino, ambos

representando o Instituto de Meio Ambiente do Acre – IMAC e uma equipe integrantes da Laminados Triunfo que participaram das atividades exploratórias na área, formada pelo Sr. Walteir Oliveira, Paulo Parente e outros.

A equipe vistoriou um universo de 179 árvores, onde foram avaliados aspectos como o corte, a altura de toco, danos causados quanto a queda, trilhas de arraste, pátios, estradas secundárias e primárias, bueiro e pontes e regeneração natural.

Na AMF foi possível identificar que foram aplicadas as técnicas de impacto reduzido na exploração da área de manejo como: corte direcionado com utilização da “boca” no fuste, e em alguns casos uso de cunha para direcionar o corte e corte de cipó. Em alguns casos foi relatado que indivíduos destinados ao corte foram poupadados em virtude de sua queda comprometer espécies protegidas por lei como a seringueira ou sua queda atingisse áreas de APP. Na vistoria foi possível observar que algumas espécies consideradas comerciais não foram objeto do licenciamento e portanto mantida na floresta.

A altura de corte, dos indivíduos avaliados, variou entre 10 e 90 centímetros de altura acima do solo, dependendo do declive, como descrevem as diretrizes técnicas, sendo possível perceber que o operador de motosserra avaliou caso a caso a melhor forma de abater, não pondo em risco sua integridade física nem do meio ambiente. Vale ressaltar que em 133 indivíduos amostradas a altura do toco estava inferior ou igual a 40 centímetros do solo. Certa de 25,7 % dos cortes avaliados estavam em desacordo com a altura de corte pré-estabelecida na legislação vigente, sendo sugestivo de falta de treinamento adequado aos operadores de motosserra, bem como falha no acompanhamento técnico da atividade.

Os indivíduos avaliados em pé foram identificados, na sua maioria, como sendo exploráveis, APP e porta semente (vide planilha 01, em anexo), os explorados foram classificados como para corte no inventário florestal 100 %. Grande parte dos indivíduos amostrados não apresentavam a placa de identificação do IF 100%, sendo possível sua identificação apenas pela coordenada geográfica.

Algumas áreas consideradas pela equipe técnica como sendo de preservação permanente não haviam sido mapeadas no microzoneamento, com isso, foram encontradas árvores abatidas no raio de 30 metros, consideradas, portanto, em APP, conforme tabela a seguir.

Tabela 1. Árvores em APP

PT	Placa	Espécie	D1	D2	HCor te	Campo	IF 100%	Vol IF 100%	NORT HING	EASTI NG
10	26939	Bajão	0,50	0,50	0,67	APP	Explorável	5,1660	89384 09,829	55824 4,808
33		APP aterrado sem bueiro							89319 72	55803 7,2
64	15235	Caucho	0,54	0,40	0,22	APP com água	Explorável	2,0416	89347 40,546	55855 8,631
65	15378	Guariúba	0,68	0,70	0,30	Caiu dentro da APP	Explorável	3,7089	89346 21,257	55855 1,094

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO ACRE – IMAC
Diretoria de Infraestrutura, Indústria, Ambiental, Rural e Florestal - DIIARF
Departamento de Licenciamento Ambiental Rural e Florestal – DELARF
Divisão Florestal – DFLOR

69	9320	Cumaru ferro	0,80	0,70	0,35	APP (à 7 m do córrego)	Explorável	9,8128	89317 02,094	55994 7,109
70	9322	Caucho	0,44	0,50	0,37	APP (à 12 m do córrego)	Explorável	3,8907	89316 79,422	55995 0,473
76	8977	Maçaranduba	0,70	0,11	0,20	APP (à 0,7m do córrego)	Explorável	9,5118	89316 56,024	55978 6,308
93	15626	Sumaúma	1,00	1,10	0,45	APP(abatido e deixado, ocaido)	Explorável	17,351 8	89347 44,244	55831 4,071
98	15365	Cedro rosa	0,70	0,50	0,10	Deixado na floresta (ocado)	Explorável	2,0562	89349 49,27	55836 1,35
100	15367	Jutai	8,50	0,84	0,20	Derrubado para dentro da APP com água	Explorável	4,9051	89349 21,934	55837 8,314
09 indivíduos – Volume Total (m³)								58,4449		

Os indivíduos abatidos em área de preservação permanente ou que tiveram seu corte direcionada à APP deverão ser objetos de lavratura de auto de infração, multa e embargo da área do dano.

O deslocamento da equipe se deu por caminhamento, sem veículo, principalmente através dos piques utilizados no período do inventário florestal. A tabela 1, apresenta a comparação entre os indivíduos amostrados em campo comparados com sua categoria classificada no inventário florestal 100% - IF 100%, volumetria estimada no IF 100%, Volume declarado na declaração de corte (planilha fornecida pelo IBAMA) e relatório de estoque de pátio externo, fornecido pela empresa Laminados Triunfo, responsável pela exploração da referida origem.

Conforme pode ser observado na planilha 01, em anexo, foram amostradas árvores classificadas em área de preservação permanente - APP, Porta sementes - P.S e exploráveis. Algumas exploráveis foram deixadas em pé em função de oco no fuste, ou por escolha mesmo.

Algumas situações podem ser identificadas na presente comparação, entre elas:

1. Árvores amostradas não abatidas, portanto, não encontradas na coluna “Volume na Declaração de Corte”, nem na coluna “Volume em Pátio Externo”;
2. Árvores amostradas não abatidas, encontradas na coluna “Volume na Declaração de Corte”, e não encontrada na coluna “Volume em Pátio Externo”
3. Árvores amostradas abatidas, presentes na coluna “Volume na Declaração de Corte” e na coluna “Volume em Pátio Externo”;

-
4. Árvores amostradas abatidas, encontradas na coluna “Volume na Declaração de Corte”, e não encontrada na coluna “Volume em Pátio Externo”;
5. Árvores amostradas abatidas, não encontradas na coluna “Volume na Declaração de Corte”, nem na coluna “Volume em Pátio Externo”;

4.1.1 Árvores amostradas não abatidas

Na situação 1. Árvores amostradas não abatidas, portanto, não encontradas na coluna “Volume na Declaração de Corte”, nem na coluna “Volume em Pátio Externo”, temos que por não terem sido exploradas essas árvores não estão presentes nas referidas colunas, sendo representada pelo símbolo #N/D.

Tabela 2. Árvores não abatidas.

Nº	PLAQUETA	ESPÉCIE	D1	D2	Alt Corte	Categoria IF	Vol. IF 100	VOL D.cort IBAMA	VOL PAT EXT
1	6585	Jatobá	Em pé	--	--	APP	10,4171	#N/D	#N/D
2	8239	Jutaí	Pé ocado	--	--	Explorável	3,6999	#N/D	#N/D
3	8241	Cumaru ferro	Pé ocado	--	--	Explorável	9,5471	#N/D	#N/D
4	8461	Cumaru ferro	Pé ocado	--	--	Explorável	9,9103	#N/D	#N/D
5	9321	Guariúba	PS Em pé(APP)	--	--	Porta semente	2,1808	#N/D	#N/D
6	14242	Copaíba	Em pé	--	--	Explorável	5,8583	#N/D	#N/D
7	14386	Cedro rosa	Em pé	--	--	Explorável	3,8907	#N/D	#N/D
9	15056	Garapeira	Em pé	--	--	Porta semente	4,0635	#N/D	#N/D
10	17714	Bajão	Em pé	--	--	Explorável	3,4060	#N/D	#N/D
11	25411	Sumaúma branca	Em pé	--	--	Explorável	12,4284	#N/D	#N/D
12	25429	Guariúba	Em pé	--	--	Explorável	3,3478	#N/D	#N/D
13	26189	Maçaranduba	Em pé	--	--	Porta semente	2,2616	#N/D	#N/D
14	27607	Açacu	Em pé	--	--	Explorável	3,0931	#N/D	#N/D
15	33867	Catuaba amarela	Em pé	--	--	Explorável	6,6893	#N/D	#N/D

4.1.2 Árvores amostradas não abatidas, encontradas na coluna “Volume na Declaração de Corte” e não encontrada na coluna “Volume em Pátio Externo

Com relação a situação 2. Árvores amostradas não abatidas, encontradas na coluna “Volume na Declaração de Corte” e não encontrada na coluna “Volume em Pátio Externo”, figura como um equívoco, tem em vista que a árvore por estar em pé não poderia ter tido seu corte declarado.

Tabela 3. Árvore não abatida, mas com declaração de corte.

Nº	PLAQUETA	ESPÉCIE	D1	D2	Alt Corte	Categoria IF	Vol. IF 100	VOL Decl corte IBAMA	VOL PAT EXT
1	14387	Cedro rosa	Em pé	--	--	Explorável	2,1023	2,7555	#N/D

4.1.3 Árvores amostradas abatidas, presentes na coluna “Volume na Declaração de Corte” e na coluna “Volume em Pátio Externo”

No que tange à situação 3. Árvores amostradas abatidas, presentes na coluna “Volume na Declaração de Corte” e na coluna “Volume em Pátio Externo”, demonstram regularidade na atividade, onde a árvore teve seu toco amostrado, teve seu corte declarado e ainda se encontra no pátio externo para posterior transporte à indústria.

4.1.4 Árvores amostradas abatidas, presentes na coluna “Volume na Declaração de Corte” e ausente na coluna “Volume em Pátio Externo”

Tendo como causa a situação 4. **Árvores amostradas abatidas, encontradas na coluna “Volume na Declaração de Corte”, e não encontrada na coluna “Volume em Pátio Externo”**, pode ser considerada também em condição de normalidade, partindo do princípio de que as árvores foram abatidas, tiveram o corte declarado e já foram transportadas ao pátio da empresa receptora.

4.1.5 Árvores amostradas abatidas, não encontradas na coluna “Volume na Declaração de Corte”, nem na coluna “Volume em Pátio Externo”

Já na situação 5. **Árvores amostradas abatidas, não encontradas na coluna “Volume na Declaração de Corte”, nem na coluna “Volume em Pátio Externo”**, demonstra **irregularidade** na atividade, tendo em vista que todo indivíduo abatido deve ter seu corte declarado e volume registrado para geração de volumetria junto ao DOF.

Tabela 4. Árvores abatidas que não tiveram o corte declarado, nem estão no pátio externo.

Nº	PLAQUETA	ESPÉCIE	D1	D2	Alt Corte	Categoria IF	Vol. IF 100	VOL D.cort IBAM	VOL PAT EXT
1	9322	Caucho	0,44	0,50	0,37	Explorável	3,8907	#N/D	#N/D
2	9333	Sumaúma Preta	1,00	1,10	0,33	Porta semente	2,3120	#N/D	#N/D
3	15365	Cedro rosa	0,70	0,50	0,10	Explorável	2,0562	#N/D	#N/D
4	15626	Sumaúma branca	1,00	1,10	0,45	Explorável	17,3518	#N/D	#N/D
5	24839	Guariúba	0,60	0,67	0,40	Explorável	4,7775	#N/D	#N/D
6	25283	Cerejeira	0,80	0,70	0,23	Explorável	3,6788	#N/D	#N/D
7	25410	Garapeira	0,90	0,90	0,42	Explorável	15,0758	#N/D	#N/D
8	25416	Garapeira	0,55	0,60	0,22	Explorável	3,4440	#N/D	#N/D
9	25420	Angico	0,70	0,60	0,45	Explorável	4,9990	#N/D	#N/D
10	25431	Garapeira	0,70	0,75	0,30	Explorável	6,9988	#N/D	#N/D
11	25436	Sumaúma branca	1,40	1,60	0,90	Explorável	22,4449	#N/D	#N/D

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO ACRE – IMAC
Diretoria de Infraestrutura, Indústria, Ambiental, Rural e Florestal - DIIARF
Departamento de Licenciamento Ambiental Rural e Florestal – DELARF
Divisão Florestal – DFLOR

12	25441	Caucho	0,65	0,50	0,25	Explorável	3,1432	#N/D	#N/D
13	25523	Sumaúma branca	0,90	1,00	0,46	Explorável	19,6168	#N/D	#N/D
14	25573	Cumaru ferro	0,42	0,45	0,40	Explorável	8,5507	#N/D	#N/D
15	25582	Tauari	0,90	0,80	0,40	Explorável	9,9103	#N/D	#N/D
16	25585	Cumaru Ferro	1,00	1,10	0,10	Explorável	14,2470	#N/D	#N/D
17	25617	Xixá Vermelha	0,90	1,10	0,30	Explorável	9,3207	#N/D	#N/D
18	25713	Maçaranduba	0,56	0,58	0,38	Explorável	3,3557	#N/D	#N/D
19	25715	Cedro rosa	0,60	0,43	0,40	Explorável	2,3184	#N/D	#N/D
20	25757	Cedro rosa	0,55	0,60	0,30	Explorável	7,4991	#N/D	#N/D
21	25795	Cerejeira	0,98	0,98	0,10	Explorável	5,5356	#N/D	#N/D
22	25807	Cumaru Ferro	0,67	0,55	0,55	Explorável	12,5431	#N/D	#N/D
23	25808	Ipê amarelo	0,50	0,44	0,29	Explorável	3,0309	#N/D	#N/D
24	25810	Cumaru Ferro	0,73	0,76	0,60	Explorável	19,5491	#N/D	#N/D
25	25811	Bálsamo	0,56	0,46	0,55	Explorável	3,2523	#N/D	#N/D
26	25866	Tauari	0,80	0,50	0,60	Explorável	15,9247	#N/D	#N/D
27	25870	Guariúba	0,60	0,70	0,31	Explorável	2,2834	#N/D	#N/D
28	25889	Garapeira	0,45	0,32	0,40	Explorável	3,2523	#N/D	#N/D
29	25981	Cedro rosa	0,56	0,40	0,23	Explorável	2,3065	#N/D	#N/D
30	26078	Jutaí	0,56	0,56	0,30	Explorável	3,5188	#N/D	#N/D
31	26081	Sumaúma branca	1,50	1,30	0,34	Explorável	31,3543	#N/D	#N/D
32	26082	Guariúba	0,65	0,75	0,33	Explorável	5,2755	#N/D	#N/D
33	26083	Guariúba	0,70	0,90	0,40	Explorável	3,1249	#N/D	#N/D
34	26173	Guaribeiro	0,60	0,70	0,30	Explorável	2,3966	#N/D	#N/D
35	26175	Açacu	0,90	0,80	0,10	Explorável	4,9434	#N/D	#N/D
36	26246	Açacu	0,95	1,37	0,59	Explorável	28,3533	#N/D	#N/D
37	26836	Sumaúma branca	0,80	0,82	0,30	Explorável	36,7001	#N/D	#N/D
38	26856	Garapeira	0,50	0,43	0,30	Explorável	2,7505	#N/D	#N/D
39	26939	Bajão	0,50	0,50	0,67	Explorável	5,1660	#N/D	#N/D
40	26994	Jutaí	1,00	0,98	0,54	Explorável	8,2291	#N/D	#N/D
41	26996	Tauari	0,80	0,75	0,20	Explorável	7,4132	#N/D	#N/D
42	27013	Tauari	0,70	0,58	0,60	Explorável	8,6601	#N/D	#N/D
43	27033	Copaíba	1,00	1,05	0,35	Explorável	11,0583	#N/D	#N/D
44	27099	Guariúba	0,58	0,54	0,25	Explorável	2,2040	#N/D	#N/D
45	27101	Guariúba	0,68	0,60	0,15	Explorável	2,5741	#N/D	#N/D
46	27144	Cedro rosa	1,00	0,60	0,42	Explorável	7,2845	#N/D	#N/D
47	27174	Cumaru ferro	0,50	0,52	0,54	Explorável	8,9073	#N/D	#N/D
48	27178	Açacu	0,92	0,70	0,30	Explorável	6,7657	#N/D	#N/D
49	40311	Jutaí	0,58	0,57	0,37	Explorável	2,8660	#N/D	#N/D
		TOTAL					503,0089		

5. PARECER CONCLUSIVO DE VISTORIA TÉCNICA

Diante do exposto, foi possível averiguar em campo que com relação aos aspectos técnicos de exploração, a atividade foi realizada de forma satisfatória, sendo obedecido o previsto no PMFS e seguindo as diretrizes técnica.

As inconsistências identificadas sugerem falha no sistema de controle de cadeia de custódia, resultando em falhas na declaração de corte para geração de crédito no DOF e, portanto, prestação de informações falsas no Sistema DOF, conforme sugerem as tabelas 3 e 4.

Como resultado da vistoria o Detentor será autuado por prestar informações falsas no sistema DOF, mais especificamente na declaração de corte (vale salientar que tais medidas foram tratadas no Relatório Técnico de Vistoria n.º 24/2023/DFLOR) e pelas 08 (oito) árvores abatidas em APP que totalizam **56,3887 m³**, apresentadas na Tabela 1, conforme Art. 44 do Decreto 6.514 de 22/07/2008, em concomitância com o Art. 101, inciso II, § 4.º, como adiante se vê:

Art. 44. *Cortar árvores em área considerada de preservação permanente ou cuja espécie seja especialmente protegida, sem permissão da autoridade competente:*

Multa de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) a R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por hectare ou fração, ou R\$ 500,00 (quinhentos reais) por árvore, metro cúbico ou fração.

Art. 101. *Constatada a infração ambiental, o agente autuante, no uso do seu poder de polícia, poderá adotar as seguintes medidas administrativas:*

I - apreensão;

II - embargo de obra ou atividade e suas respectivas áreas; (...)

§ 4º O embargo de obra ou atividade restringe-se aos locais onde efetivamente caracterizou-se a infração ambiental, não alcançando as demais atividades realizadas em áreas não embargadas da propriedade ou posse ou não correlacionadas com a infração. (Incluído pelo Decreto nº 6.686, de 2008)

Portanto, temos a multiplicação dos **56,3887 m³** (abatidos em área de preservação permanente - APP) por R\$ 500,00, conforme estabelece o Parágrafo único do Art. 44, resultando no valor monetário de **R\$ 28.194,35**.

6. ENCAMINHAMENTOS

A lavratura de auto de infração e embargo da área do dano em desfavor da Agropecuária Jurupari, detentora do PMFS da Fazenda Jurupari.

Rio Branco – AC, 11 de setembro de 2023.

Pedro Farias Vieira de Melo

Eng. Florestal/DIFLOR – IMAC

Cristiane Araújo de Souza Oliveira

Eng. Florestal/DIFLOR – IMAC

Jamila Farias Mendonça

Eng. Florestal/DIFLOR – IMAC

Antônio Divino Pereira de Souza

Identificador Para-botânico – DIFLOR

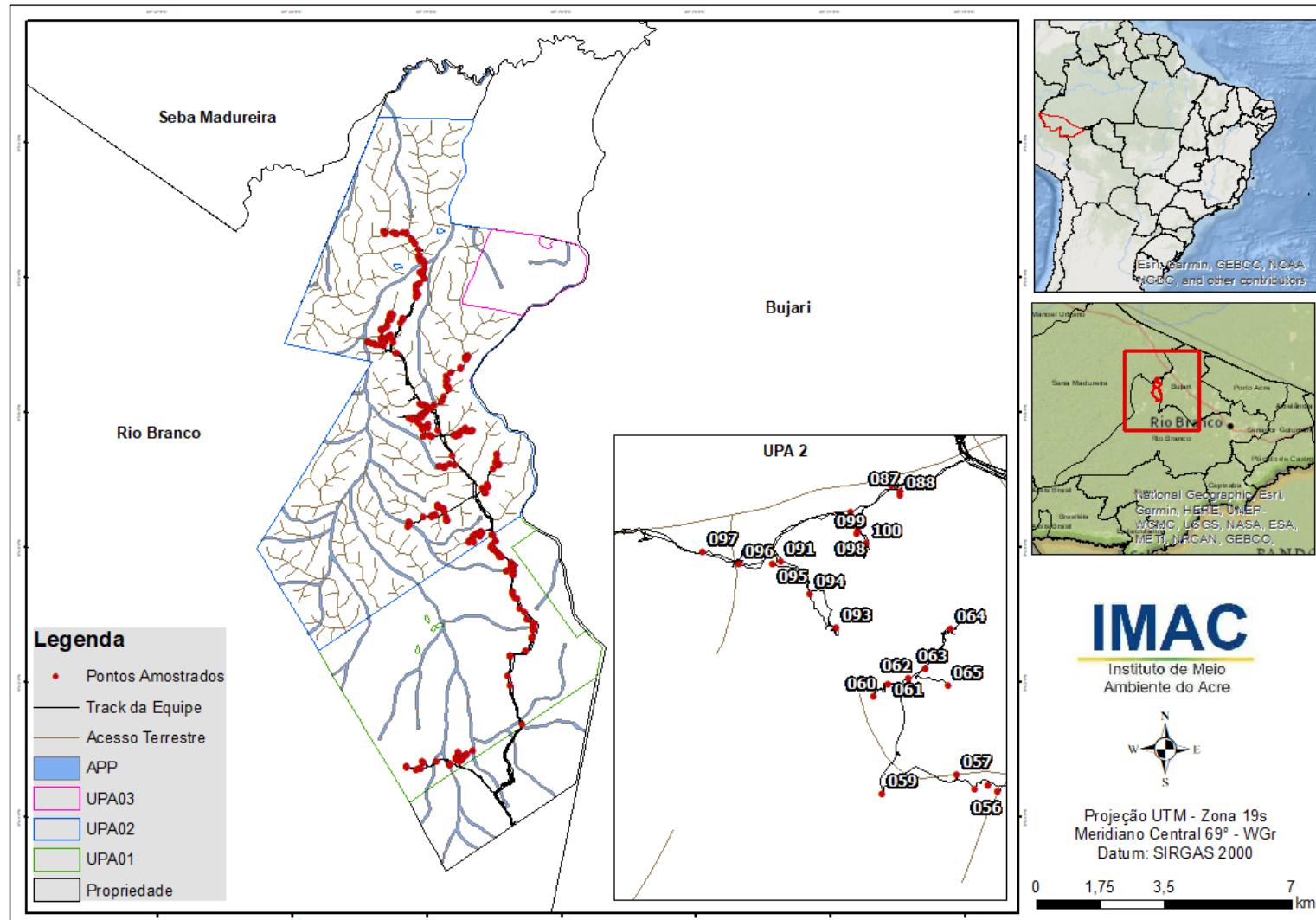


ACRE

VISÃO DE FUTURO.
GOVERNO DE TODOS.

ANEXOS

Figura 1. Caminhamento e amostragem UPA02.



INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO ACRE – IMAC
Diretoria de Infraestrutura, Industria, Ambiental, Rural e Florestal - DIIARF
Departamento de Licenciamento Ambiental Rural e Florestal – DELARF
Divisão Florestal – DFLOR

Tabela 5. Amostragem de campo e comparação com IF 100%, Declaração de corte IBAMA, Levantamento do pátio Externo.

Nº	PLAQUETA	ESPÉCIE	D1	D2	ALT CORTE	CATEGORIA IF 100%	Vol. IF 100%	VOL DECLAR CORTE IBAMA	VOL DECLAR CORTE TRIUNFO	VOL PATIO EXTERNO
1	6585	Jatobá	Em pé	--	--	APP	10,4171	#N/D	#N/D	#N/D
2	6717	Caucho	0,50	0,43	0,44	Explorável	2,4392	2,8296	2,8296	0,9865
3	6719	Caucho	0,50	0,60	0,25	Explorável	2,9271	3,3978	3,3978	1,8484
4	7342	Cumaru ferro	0,80	0,78	0,45	Explorável	8,5693	12,0509	12,0509	5,3808
5	7584	Caucho	0,35	0,47	0,42	Explorável	4,7212	3,7699	3,7699	3,9632
6	7588	Angico	0,40	0,70	0,40	Explorável	7,2845	7,7376	7,7376	#N/D
7	7778	Jatobá	1,10	1,20	0,32	Explorável	15,6409	16,0785	16,0785	#N/D
8	7848	Sumaúma branca	0,84	1,00	0,40	Explorável	13,6160	33,6980	33,6980	#N/D
9	8218	Copaíba	1,30	1,25	0,44	Explorável	7,7942	10,7066	10,7066	1,4239
10	8219	Garapeira	0,60	0,65	0,20	Explorável	2,9335	3,8550	3,8550	1,7987
11	8238	Guariúba	0,70	0,82	0,55	Explorável	4,3475	3,2651	3,2651	2,1984
12	8239	Jutaí	Pé ocado	--	--	Explorável	3,6999	#N/D	#N/D	#N/D
13	8241	Cumaru ferro	Pé ocado	--	--	Explorável	9,5471	#N/D	#N/D	#N/D
14	8243	Caucho	0,64	0,80	0,65	Explorável	3,2999	3,0928	3,0928	3,6322
15	8307	Guaribeiro	0,95	0,95	0,20	Explorável	7,5673	6,9274	6,9274	#N/D
16	8316	Garapeira	0,90	1,00	0,30	Explorável	4,7676	6,8832	6,8832	#N/D
17	8332	Cerejeira	0,90	0,95	0,30	Explorável	6,8905	7,2950	7,2950	#N/D
18	8461	Cumaru ferro	Pé ocado	--	--	Explorável	9,9103	#N/D	#N/D	#N/D
19	8462	Guaribeiro	0,70	0,70	0,47	Explorável	6,0578	5,8676	5,8676	4,3583
20	8463	Guariúba	0,50	0,55	0,28	Explorável	4,6415	2,7889	2,7889	#N/D
21	8616	Garapeira	0,60	0,73	0,35	Explorável	7,1546	6,8530	6,8530	#N/D
22	8813	Caucho	0,40	0,54	0,45	Explorável	2,3423	3,1504	3,1504	#N/D
23	8966	Cedro rosa	1,00	0,60	0,30	Explorável	4,3625	4,2201	4,2201	#N/D
24	8969	Garapeira	0,60	0,65	0,38	Explorável	5,2312	3,8556	3,8556	#N/D
25	8977	Maçaranduba	0,70	1,10	0,20	Explorável	6,2004	9,5118	9,5118	#N/D
26	8981	Sumaúma Preta	0,75	0,78	0,37	Explorável	4,0052	4,3655	4,3655	2,4638

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO ACRE – IMAC
Diretoria de Infraestrutura, Industria, Ambiental, Rural e Florestal - DIIARF
Departamento de Licenciamento Ambiental Rural e Florestal – DELARF
Divisão Florestal – DFLOR

Nº	PLAQUETA	ESPÉCIE	D1	D2	ALT CORTE	CATEGORIA IF 100%	Vol. IF 100%	VOL DECLAR CORTE IBAMA	VOL DECLAR CORTE TRIUNFO	VOL PATIO EXTERNO
27	9159	Sumaúma branca	0,90	0,86	0,35	Explorável	12,5361	35,4014	35,4014	#N/D
28	9163	Caucho	0,38	0,45	0,38	Explorável	2,3150	2,9026	2,9026	#N/D
29	9320	Cumaru ferro	0,80	0,70	0,35	Explorável	7,6200	9,8128	9,8128	#N/D
30	9321	Guariúba	PS Em pé(APP)	--	--	Porta semente	2,1808	#N/D	#N/D	#N/D
31	9322	Caucho	0,44	0,50	0,37	Explorável	3,8907	#N/D	#N/D	#N/D
32	9333	Sumaúma Preta	1,00	1,10	0,33	Porta semente	2,3120	#N/D	#N/D	#N/D
33	9488	Garapeira	0,80	0,75	0,38	Explorável	4,8770	6,3786	6,3786	#N/D
34	9522	Angico	0,40	0,35	0,26	Explorável	2,8448	3,9117	3,9117	#N/D
35	13922	Cumaru Ferro	0,65	0,60	0,36	Explorável	5,8677	7,6653	7,6653	#N/D
36	13923	Maçaranduba	0,48	0,56	0,13	Explorável	3,5917	3,6659	3,6659	3,6659
37	14242	Copaíba	Em pé	--	--	Explorável	5,8583	#N/D	#N/D	#N/D
38	14386	Cedro rosa	Em pé	--	--	Explorável	3,8907	#N/D	#N/D	#N/D
39	14387	Cedro rosa	Em pé	--	--	Explorável	2,1023	2,7555	2,7555	#N/D
40	14664	Sumaúma branca	1,80	1,50	0,40	Explorável	15,7390	46,8587	46,8587	9,1277
41	14897	Tauari	1,20	1,30	0,17	Explorável	5,5302	10,9828	10,9828	#N/D
42	14909	Caucho	0,55	0,50	0,29	Explorável	2,1023	2,0696	2,0696	1,9212
43	14912	Pinho cuiabano	0,63	0,43	0,50	Explorável	4,0635	6,2776	6,2776	6,3390
44	15050	Cedro rosa	0,45	0,30	0,40	Explorável	2,0325	2,6437	2,6437	#N/D
45	15053	Sumaúma Preta	0,50	0,51	0,31	Explorável	4,9395	4,1163	4,1163	4,2755
46	15055	Pinho cuiabano	0,58	0,36	0,50	Explorável	3,0586	5,4795	5,4795	3,2689
47	15056	Garapeira	Em pé	--	--	Porta semente	4,0635	#N/D	#N/D	#N/D
48	15061	Cedro rosa	0,54	0,65	0,40	Explorável	2,1726	5,0725	5,0725	#N/D
49	15130	Guaribeiro	0,80	0,58	0,50	Explorável	2,8418	5,5706	5,5706	5,8341
50	15193	Cumaru ferro	0,50	0,60	0,30	Explorável	6,4937	7,0551	7,0551	2,8039
51	15194	Cedro rosa	0,55	0,57	0,37	Explorável	2,0482	2,1097	2,1097	#N/D
52	15223	Angico	0,60	0,53	0,44	Explorável	10,2398	6,7888	6,7888	6,4422

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO ACRE – IMAC
Diretoria de Infraestrutura, Industria, Ambiental, Rural e Florestal - DIIARF
Departamento de Licenciamento Ambiental Rural e Florestal – DELARF
Divisão Florestal – DFLOR

Nº	PLAQUETA	ESPÉCIE	D1	D2	ALT CORTE	CATEGORIA IF 100%	Vol. IF 100%	VOL DECLAR CORTE IBAMA	VOL DECLAR CORTE TRIUNFO	VOL PATIO EXTERNO
53	15235	Caucho	0,54	0,40	0,22	Explorável	2,0416	1,0400	1,0400	1,0474
54	15362	Tamarindo	0,40	0,53	0,28	Explorável	2,8690	5,2801	5,2801	5,0616
55	15365	Cedro rosa	0,70	0,50	0,10	Explorável	2,0562	#N/D	#N/D	#N/D
56	15366	Jutaí	7,50	0,70	0,40	Explorável	3,9035	3,8783	3,8783	#N/D
57	15367	Jutaí	8,50	0,84	0,20	Explorável	4,9051	3,4755	3,4755	#N/D
58	15377	Garapeira	0,45	0,43	0,18	Explorável	2,4093	1,2771	1,2771	1,2771
59	15378	Guariúba	0,68	0,70	0,30	Explorável	3,7089	3,3669	3,3669	2,4648
60	15388	Maçaranduba	0,80	0,78	0,38	Explorável	4,8568	5,0309	5,0309	5,0309
61	15413	Cerejeira	0,90	0,65	0,25	Explorável	5,1538	3,7187	3,7187	1,7922
62	15463	Jutaí	0,60	0,68	0,40	Explorável	3,3491	4,5074	4,5074	1,3508
63	15465	Cumaru ferro	0,63	0,60	0,49	Explorável	7,7915	12,9859	12,9859	#N/D
64	15467	Cumaru ferro	0,70	0,67	0,20	Explorável	5,0628	9,0164	9,0164	1,5096
65	15475	Guariúba	0,68	0,88	0,50	Explorável	3,8251	3,2304	3,2304	1,1964
66	15513	Guaribeiro	0,70	0,58	0,35	Explorável	3,0607	2,9777	2,9777	2,9521
67	15560	Cerejeira	0,96	0,80	0,40	Explorável	6,1051	4,9347	4,9347	#N/D
68	15561	Caucho	0,47	0,50	0,40	Explorável	2,8484	2,4760	2,4760	0,6683
69	15621	Copaíba	0,80	0,80	0,30	Explorável	5,2560	7,1499	7,1499	4,8192
70	15626	Sumaúma branca	1,00	1,10	0,45	Explorável	17,3518	#N/D	#N/D	#N/D
71	15630	Guariúba	0,90	1,10	0,37	Explorável	5,1841	5,9448	5,9448	5,9449
72	15632	Cumaru ferro	1,10	1,30	0,50	Explorável	8,7285	14,8502	14,8502	#N/D
73	15635	Garapeira	0,80	0,80	0,40	Explorável	6,2557	6,0192	6,0192	3,6964
74	15636	Guariúba	0,73	0,74	0,40	Explorável	7,7293	4,3139	4,3139	4,3140
75	15639	Guariúba	0,67	0,60	0,35	Explorável	3,4440	4,1067	4,1067	4,1068
76	15651	Maçaranduba	0,60	0,60	0,20	Explorável	2,9431	2,3140	2,3140	2,3139
77	15693	Cumaru ferro	0,90	0,85	0,30	Explorável	9,6324	13,8129	13,8129	#N/D
78	15697	Garapeira	0,60	0,70	0,20	Explorável	5,3607	4,7321	4,7321	3,6357

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO ACRE – IMAC
Diretoria de Infraestrutura, Industria, Ambiental, Rural e Florestal - DIIARF
Departamento de Licenciamento Ambiental Rural e Florestal – DELARF
Divisão Florestal – DFLOR

Nº	PLAQUETA	ESPÉCIE	D1	D2	ALT CORTE	CATEGORIA IF 100%	Vol. IF 100%	VOL DECLAR CORTE IBAMA	VOL DECLAR CORTE TRIUNFO	VOL PATIO EXTERNO
79	15741	Cerejeira	0,80	0,64	0,45	Explorável	3,9515	3,5533	3,5533	#N/D
80	15782	Guaribeiro	0,40	0,58	0,40	Explorável	5,0680	5,4418	5,4418	1,6865
81	15785	Garapeira	0,55	0,50	0,25	Explorável	4,4011	3,2460	3,2460	3,2460
82	15884	Garapeira	0,43	0,40	0,25	Explorável	2,8371	2,3692	2,3692	2,3692
83	17037	Garapeira	0,90	1,01	0,20	Explorável	5,6691	8,3518	8,3518	6,0849
84	17042	Copaíba	1,07	0,92	0,13	Explorável	6,9988	9,6366	9,6366	#N/D
85	17060	Pinho ciabano	0,60	0,50	0,20	Explorável	2,5878	5,3942	5,3942	#N/D
86	17070	Cedro rosa	0,70	0,80	0,10	Explorável	2,7417	4,2773	4,2773	#N/D
87	17071	Cerejeira	0,54	0,50	0,74	Explorável	2,5326	3,7618	3,7618	#N/D
88	17077	Angico	0,60	0,55	0,40	Explorável	2,9164	4,0810	4,0810	4,1627
89	17593	Caucho	0,70	0,60	0,25	Explorável	4,3625	4,1260	4,1260	4,2105
90	17623	Angico	0,60	0,55	0,26	Explorável	2,6580	3,3551	3,3551	1,4721
91	17655	Guariúba	0,72	0,72	0,40	Explorável	2,7596	3,0460	3,0460	#N/D
92	17662	Maçaranduba	0,91	0,91	0,49	Explorável	9,9283	8,3657	8,3657	8,3657
93	17677	Caucho	0,68	0,43	0,60	Explorável	2,9969	2,2973	2,2973	2,3654
94	17714	Bajão	Em pé	--	--	Explorável	3,4060	#N/D	#N/D	#N/D
95	17715	Maçaranduba	0,65	0,50	0,36	Explorável	2,5994	2,8441	2,8441	2,8440
96	17727	Mulateiro	0,90	0,80	0,75	Explorável	3,7739	6,5345	6,5345	1,6737
97	17841	Cerejeira	0,69	0,67	0,46	Explorável	3,4205	3,8658	3,8658	#N/D
98	24839	Guariúba	0,60	0,67	0,40	Explorável	4,7775	#N/D	#N/D	#N/D
99	25283	Cerejeira	0,80	0,70	0,23	Explorável	3,6788	#N/D	#N/D	#N/D
100	25286	Sumaúma branca	0,75	1,30	0,30	Explorável	20,5846	24,5383	24,5383	10,3570
101	25410	Garapeira	0,90	0,90	0,42	Explorável	15,0758	#N/D	#N/D	#N/D
102	25411	Sumaúma branca	Em pé	--	--	Explorável	12,4284	#N/D	#N/D	#N/D
103	25416	Garapeira	0,55	0,60	0,22	Explorável	3,4440	#N/D	#N/D	#N/D
104	25420	Angico	0,70	0,60	0,45	Explorável	4,9990	#N/D	#N/D	#N/D

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO ACRE – IMAC
Diretoria de Infraestrutura, Industria, Ambiental, Rural e Florestal - DIIARF
Departamento de Licenciamento Ambiental Rural e Florestal – DELARF
Divisão Florestal – DFLOR

Nº	PLAQUETA	ESPÉCIE	D1	D2	ALT CORTE	CATEGORIA IF 100%	Vol. IF 100%	VOL DECLAR CORTE IBAMA	VOL DECLAR CORTE TRIUNFO	VOL PATIO EXTERNO
105	25429	Guariúba	Em pé	--	--	Explorável	3,3478	#N/D	#N/D	#N/D
106	25431	Garapeira	0,70	0,75	0,30	Explorável	6,9988	#N/D	#N/D	#N/D
107	25436	Sumaúma branca	1,40	1,60	0,90	Explorável	22,4449	#N/D	#N/D	#N/D
108	25441	Caucho	0,65	0,50	0,25	Explorável	3,1432	#N/D	#N/D	#N/D
109	25523	Sumaúma branca	0,90	1,00	0,46	Explorável	19,6168	#N/D	#N/D	#N/D
110	25573	Cumaru ferro	0,42	0,45	0,40	Explorável	8,5507	#N/D	#N/D	#N/D
111	25582	Tauari	0,90	0,80	0,40	Explorável	9,9103	#N/D	#N/D	#N/D
112	25585	Cumaru Ferro	1,00	1,10	0,10	Explorável	14,2470	#N/D	#N/D	#N/D
113	25617	Xixá Vermelha	0,90	1,10	0,30	Explorável	9,3207	#N/D	#N/D	#N/D
114	25621	Maçaranduba	0,80	0,88	0,15	Explorável	4,0931	5,5980	5,5980	2,2590
115	25623	Cedro rosa	0,45	0,47	0,18	Explorável	2,9499	2,5131	2,5131	#N/D
116	25685	Cedro rosa	0,92	0,82	0,30	Explorável	7,9612	3,8119	3,8119	3,8119
117	25713	Maçaranduba	0,56	0,58	0,38	Explorável	3,3557	#N/D	#N/D	#N/D
118	25715	Cedro rosa	0,60	0,43	0,40	Explorável	2,3184	#N/D	#N/D	#N/D
119	25757	Cedro rosa	0,55	0,60	0,30	Explorável	7,4991	#N/D	#N/D	#N/D
120	25795	Cerejeira	0,98	0,98	0,10	Explorável	5,5356	#N/D	#N/D	#N/D
121	25807	Cumaru Ferro	0,67	0,55	0,55	Explorável	12,5431	#N/D	#N/D	#N/D
122	25808	Ipê amarelo	0,50	0,44	0,29	Explorável	3,0309	#N/D	#N/D	#N/D
123	25810	Cumaru Ferro	0,73	0,76	0,60	Explorável	19,5491	#N/D	#N/D	#N/D
124	25811	Bálsamo	0,56	0,46	0,55	Explorável	3,2523	#N/D	#N/D	#N/D
125	25866	Tauari	0,80	0,50	0,60	Explorável	15,9247	#N/D	#N/D	#N/D
126	25870	Guariúba	0,60	0,70	0,31	Explorável	2,2834	#N/D	#N/D	#N/D
127	25889	Garapeira	0,45	0,32	0,40	Explorável	3,2523	#N/D	#N/D	#N/D
128	25981	Cedro rosa	0,56	0,40	0,23	Explorável	2,3065	#N/D	#N/D	#N/D
129	26078	Jutaí	0,56	0,56	0,30	Explorável	3,5188	#N/D	#N/D	#N/D
130	26081	Sumaúma branca	1,50	1,30	0,34	Explorável	31,3543	#N/D	#N/D	#N/D

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO ACRE – IMAC
Diretoria de Infraestrutura, Industria, Ambiental, Rural e Florestal - DIIARF
Departamento de Licenciamento Ambiental Rural e Florestal – DELARF
Divisão Florestal – DFLOR

Nº	PLAQUETA	ESPÉCIE	D1	D2	ALT CORTE	CATEGORIA IF 100%	Vol. IF 100%	VOL DECLAR CORTE IBAMA	VOL DECLAR CORTE TRIUNFO	VOL PATIO EXTERNO
131	26082	Guariúba	0,65	0,75	0,33	Explorável	5,2755	#N/D	#N/D	#N/D
132	26083	Guariúba	0,70	0,90	0,40	Explorável	3,1249	#N/D	#N/D	#N/D
133	26173	Guaribeiro	0,60	0,70	0,30	Explorável	2,3966	#N/D	#N/D	#N/D
134	26175	Açacu	0,90	0,80	0,10	Explorável	4,9434	#N/D	#N/D	#N/D
135	26189	Maçaranduba	Em pé	--	--	Porta semente	2,2616	#N/D	#N/D	#N/D
136	26190	Cumaru ferro	0,50	0,52	0,34	Explorável	6,9382	4,5824	4,5824	4,5825
137	26225	Cerejeira	0,80	0,80	0,35	Explorável	5,2320	3,3963	3,3963	3,3963
138	26246	Açacu	0,95	1,37	0,59	Explorável	28,3533	#N/D	#N/D	#N/D
139	26836	Sumaúma branca	0,80	0,82	0,30	Explorável	36,7001	#N/D	#N/D	#N/D
140	26856	Garapeira	0,50	0,43	0,30	Explorável	2,7505	#N/D	#N/D	#N/D
141	26939	Bajão	0,50	0,50	0,67	Explorável	5,1660	#N/D	#N/D	#N/D
142	26994	Jutaí	1,00	0,98	0,54	Explorável	8,2291	#N/D	#N/D	#N/D
143	26996	Tauari	0,80	0,75	0,20	Explorável	7,4132	#N/D	#N/D	#N/D
144	27013	Tauari	0,70	0,58	0,60	Explorável	8,6601	#N/D	#N/D	#N/D
145	27033	Copaíba	1,00	1,05	0,35	Explorável	11,0583	#N/D	#N/D	#N/D
146	27099	Guariúba	0,58	0,54	0,25	Explorável	2,2040	#N/D	#N/D	#N/D
147	27101	Guariúba	0,68	0,60	0,15	Explorável	2,5741	#N/D	#N/D	#N/D
148	27144	Cedro rosa	1,00	0,60	0,42	Explorável	7,2845	#N/D	#N/D	#N/D
149	27174	Cumaru ferro	0,50	0,52	0,54	Explorável	8,9073	#N/D	#N/D	#N/D
150	27178	Açacu	0,92	0,70	0,30	Explorável	6,7657	#N/D	#N/D	#N/D
151	27587	Copaíba	0,80	0,90	0,10	Explorável	4,3890	3,7944	3,7944	3,8693
152	27607	Açacu	Em pé	--	--	Explorável	3,0931	#N/D	#N/D	#N/D
153	27642	Bálsamo	0,80	0,90	0,33	Explorável	5,2109	5,7707	5,7707	3,6241
154	27683	Guaribeiro	0,56	0,64	0,33	Explorável	2,6185	2,2086	2,2086	1,2960
155	27733	Sumaúma Preta	0,90	0,70	0,22	Explorável	5,5562	4,9526	4,9526	4,9002
156	27829	Cumaru Ferro	0,70	0,80	0,50	Explorável	7,9650	7,1804	7,1804	5,0166

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO ACRE – IMAC
Diretoria de Infraestrutura, Industria, Ambiental, Rural e Florestal - DIIARF
Departamento de Licenciamento Ambiental Rural e Florestal – DELARF
Divisão Florestal – DFLOR

Nº	PLAQUETA	ESPÉCIE	D1	D2	ALT CORTE	CATEGORIA IF 100%	Vol. IF 100%	VOL DECLAR CORTE IBAMA	VOL DECLAR CORTE TRIUNFO	VOL PATIO EXTERNO
157	27979	Guaribeiro	0,40	0,60	0,30	Explorável	4,3318	4,9978	4,9978	0,6537
158	27980	Caucho	0,65	0,40	0,50	Explorável	4,8278	3,7055	3,7055	#N/D
159	28032	Sumaúma branca	1,20	1,30	0,30	Explorável	23,2691	19,7153	19,7153	#N/D
160	28041	Cumaru Ferro	0,90	1,20	0,45	Explorável	10,4354	8,2692	8,2692	#N/D
161	33754	Açacu	0,49	0,55	0,44	Explorável	3,5575	5,7901	5,7901	#N/D
162	33755	Tauari	0,84	0,98	0,38	Explorável	7,5239	2,8082	2,8082	#N/D
163	33757	Tamarindo	0,34	0,60	0,34	Explorável	3,6788	4,1557	4,1557	4,1872
164	33863	Ipê amarelo	0,55	0,70	0,38	Explorável	2,7276	3,2445	3,2445	3,5816
165	33866	Angico	0,60	0,70	0,56	Explorável	5,8436	7,8198	7,8198	#N/D
166	33867	Catuaba amarela	Em pé	--	--	Explorável	6,6893	#N/D	#N/D	#N/D
167	33902	Sumaúma Preta	0,49	0,53	0,42	Explorável	2,6580	2,5237	2,5237	#N/D
168	34253	Ipê amarelo	0,66	0,57	0,40	Explorável	5,0439	4,4748	4,4748	3,2940
169	34268	Cedro rosa	0,55	0,37	0,40	Explorável	6,2239	4,0512	4,0512	1,7790
170	40311	Jutaí	0,58	0,57	0,37	Explorável	2,8660	#N/D	#N/D	#N/D
171	40343	Garapeira	0,70	0,80	0,30	Explorável	8,1792	8,6675	8,6675	#N/D
172	40345	Copaíba	0,60	0,64	0,33	Explorável	4,6508	7,1807	7,1807	1,3122
173	40346	Sumaúma Preta	0,90	0,80	0,20	Explorável	6,2341	4,8102	4,8102	#N/D
174	40348	Ipê amarelo	0,47	0,40	0,20	Explorável	3,4710	2,7393	2,7393	#N/D
175	40350	Guaribeiro	0,50	0,56	0,34	Explorável	2,6378	2,9970	2,9970	#N/D
176	40359	Jutaí	0,45	0,40	0,48	Explorável	3,5943	1,9072	1,9072	#N/D
177	40365	Marupá	0,70	0,28	0,70	Explorável	3,7124	3,0101	3,0101	#N/D
178	40366	Cumaru Ferro	0,50	0,44	0,60	Explorável	11,2893	8,1230	8,1230	#N/D
179	40465	Caucho	0,50	0,40	0,20	Explorável	2,8176	1,6221	1,6221	1,6221
180	40468	Garapeira	0,70	0,42	0,60	Explorável	9,9103	10,1534	10,1534	5,1673

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO ACRE – IMAC
Diretoria de Infraestrutura, Indústria, Ambiental, Rural e Florestal - DIIARF
Departamento de Licenciamento Ambiental Rural e Florestal – DELARF
Divisão Florestal – DFLOR

Tabela 6. Coordenadas dos pontos amostrados

PONTO	DATA	NORTHING	EASTING	LATITUDE	LONGITUDE
1	26/06/2023 14:05	8938828	558407,7	9° 35' 58,027" S	68° 28' 3,745" O
2	26/06/2023 14:09	8938898	558367,5	9° 35' 55,756" S	68° 28' 5,070" O
3	26/06/2023 14:11	8938892	558347,6	9° 35' 55,925" S	68° 28' 5,722" O
4	26/06/2023 14:25	8938711	558470,8	9° 36' 1,840" S	68° 28' 1,672" O
5	26/06/2023 14:27	8938718	558466,3	9° 36' 1,606" S	68° 28' 1,819" O
6	26/06/2023 14:42	8938566	558284,1	9° 36' 6,566" S	68° 28' 7,788" O
7	26/06/2023 14:48	8938600	558324,4	9° 36' 5,454" S	68° 28' 6,467" O
8	26/06/2023 14:52	8938531	558243,6	9° 36' 7,690" S	68° 28' 9,116" O
9	26/06/2023 14:53	8938520	558244	9° 36' 8,057" S	68° 28' 9,102" O
10	26/06/2023 14:59	8938410	558244,8	9° 36' 11,642" S	68° 28' 9,070" O
12	26/06/2023 15:06	8938381	558220,7	9° 36' 12,571" S	68° 28' 9,858" O
13	26/06/2023 15:13	8938298	558282,3	9° 36' 15,293" S	68° 28' 7,835" O
14	26/06/2023 15:16	8938252	558248,3	9° 36' 16,776" S	68° 28' 8,947" O
15	26/06/2023 15:22	8938203	558244,5	9° 36' 18,389" S	68° 28' 9,070" O
16	26/06/2023 15:29	8937502	557804,6	9° 36' 41,209" S	68° 28' 23,466" O
17	26/06/2023 15:34	8937601	557869,6	9° 36' 37,991" S	68° 28' 21,338" O
18	26/06/2023 15:39	8937647	557879,4	9° 36' 36,486" S	68° 28' 21,018" O
19	26/06/2023 15:42	8937611	557876,8	9° 36' 37,681" S	68° 28' 21,104" O
20	26/06/2023 15:58	8937158	557548,5	9° 36' 52,430" S	68° 28' 31,850" O
21	26/06/2023 15:59	8937163	557548,9	9° 36' 52,268" S	68° 28' 31,840" O
22	26/06/2023 16:05	8937098	557484,6	9° 36' 54,403" S	68° 28' 33,946" O
23	26/06/2023 16:09	8937144	557475,8	9° 36' 52,880" S	68° 28' 34,237" O
24	26/06/2023 16:13	8937096	557513,9	9° 36' 54,443" S	68° 28' 32,984" O
25	26/06/2023 16:18	8936981	557620,1	9° 36' 58,212" S	68° 28' 29,492" O
1	27/06/2023 11:25	8935189	558539,9	9° 37' 56,507" S	68° 27' 59,224" O
2	27/06/2023 11:31	8935241	558514,3	9° 37' 54,793" S	68° 28' 0,066" O
26	27/06/2023 11:37	8932230	558755	9° 39' 32,825" S	68° 27' 52,013" O
27	27/06/2023 11:41	8932276	558734,7	9° 39' 31,327" S	68° 27' 52,682" O
3	27/06/2023 11:42	8935231	558474,9	9° 37' 55,146" S	68° 28' 1,358" O
28	27/06/2023 11:45	8932239	558649,3	9° 39' 32,558" S	68° 27' 55,483" O
29	27/06/2023 11:49	8932211	558652,2	9° 39' 33,440" S	68° 27' 55,386" O
4	27/06/2023 11:56	8935263	558409,7	9° 37' 54,106" S	68° 28' 3,500" O
30	27/06/2023 11:57	8932204	558403,6	9° 39' 33,692" S	68° 28' 3,544" O
5	27/06/2023 12:01	8935258	558394	9° 37' 54,253" S	68° 28' 4,015" O
6	27/06/2023 12:05	8935256	558440,6	9° 37' 54,332" S	68° 28' 2,485" O
31	27/06/2023 12:11	8932042	558057,8	9° 39' 38,977" S	68° 28' 14,884" O
32	27/06/2023 12:15	8932077	558036,7	9° 39' 37,847" S	68° 28' 15,575" O
7	27/06/2023 12:19	8935297	558336,2	9° 37' 53,004" S	68° 28' 5,912" O
33	27/06/2023 12:20	8931972	558037,2	9° 39' 41,252" S	68° 28' 15,553" O
34	27/06/2023 12:23	8931931	558001,6	9° 39' 42,588" S	68° 28' 16,720" O
8	27/06/2023 12:45	8935695	559123,8	9° 37' 39,994" S	68° 27' 40,093" O

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO ACRE – IMAC
Diretoria de Infraestrutura, Indústria, Ambiental, Rural e Florestal - DIIARF
Departamento de Licenciamento Ambiental Rural e Florestal – DELARF
Divisão Florestal – DFLOR

35	27/06/2023 12:47	8932379	558975,8	9° 39' 27,972" S	68° 27' 44,777" O
9	27/06/2023 12:48	8935699	559120,6	9° 37' 39,850" S	68° 27' 40,198" O
36	27/06/2023 12:53	8932440	558949,4	9° 39' 25,978" S	68° 27' 45,648" O
37	27/06/2023 12:55	8932444	558957,6	9° 39' 25,859" S	68° 27' 45,378" O
38	27/06/2023 13:00	8932430	558985,4	9° 39' 26,291" S	68° 27' 44,464" O
10	27/06/2023 13:01	8936166	559179,5	9° 37' 24,661" S	68° 27' 38,290" O
39	27/06/2023 13:04	8932460	558878,5	9° 39' 25,340" S	68° 27' 47,974" O
40	27/06/2023 13:07	8932451	558825	9° 39' 25,643" S	68° 27' 49,730" O
41	27/06/2023 13:09	8932486	558807,3	9° 39' 24,487" S	68° 27' 50,310" O
42	27/06/2023 13:11	8932532	558810,4	9° 39' 22,997" S	68° 27' 50,213" O
43	27/06/2023 13:14	8932482	558817,8	9° 39' 24,628" S	68° 27' 49,968" O
11	27/06/2023 13:24	8936251	559452,2	9° 37' 21,871" S	68° 27' 29,347" O
12	27/06/2023 13:28	8936284	559446,7	9° 37' 20,784" S	68° 27' 29,527" O
44	27/06/2023 13:30	8932215	559031,3	9° 39' 33,307" S	68° 27' 42,948" O
45	27/06/2023 13:38	8932099	559077,1	9° 39' 37,091" S	68° 27' 41,440" O
13	27/06/2023 13:39	8936506	559594,7	9° 37' 13,559" S	68° 27' 24,685" O
46	27/06/2023 13:41	8932089	559050,5	9° 39' 37,418" S	68° 27' 42,311" O
14	27/06/2023 13:47	8936580	559626,9	9° 37' 11,150" S	68° 27' 23,630" O
15	27/06/2023 13:49	8936579	559626,2	9° 37' 11,183" S	68° 27' 23,656" O
16	27/06/2023 13:54	8936596	559620,7	9° 37' 10,636" S	68° 27' 23,836" O
17	27/06/2023 14:01	8936562	559583,1	9° 37' 11,737" S	68° 27' 25,067" O
47	27/06/2023 14:01	8933627	559285,5	9° 38' 47,314" S	68° 27' 34,679" O
18	27/06/2023 14:05	8936581	559579,3	9° 37' 11,114" S	68° 27' 25,193" O
48	27/06/2023 14:10	8933634	559143,5	9° 38' 47,094" S	68° 27' 39,341" O
19	27/06/2023 14:13	8936558	559559,6	9° 37' 11,860" S	68° 27' 25,837" O
20	27/06/2023 14:16	8936528	559582,7	9° 37' 12,846" S	68° 27' 25,078" O
49	27/06/2023 14:19	8933562	559013,5	9° 38' 49,438" S	68° 27' 43,600" O
50	27/06/2023 14:19	8933567	559019,1	9° 38' 49,276" S	68° 27' 43,416" O
51	27/06/2023 14:23	8933558	558965,3	9° 38' 49,585" S	68° 27' 45,184" O
52	27/06/2023 14:29	8933589	558860,5	9° 38' 48,581" S	68° 27' 48,622" O
53	27/06/2023 14:31	8933582	558874,7	9° 38' 48,790" S	68° 27' 48,157" O
21	27/06/2023 14:36	8936050	559044,1	9° 37' 28,452" S	68° 27' 42,725" O
22	27/06/2023 14:41	8935944	559063,9	9° 37' 31,894" S	68° 27' 42,070" O
23	27/06/2023 14:44	8935921	559035,6	9° 37' 32,635" S	68° 27' 42,998" O
24	27/06/2023 14:47	8935788	559042,2	9° 37' 36,955" S	68° 27' 42,775" O
25	27/06/2023 14:52	8935749	559089,6	9° 37' 38,248" S	68° 27' 41,216" O
26	27/06/2023 14:55	8935758	559097,7	9° 37' 37,952" S	68° 27' 40,950" O
54	27/06/2023 15:02	8934397	558657,6	9° 38' 22,283" S	68° 27' 55,321" O
27	27/06/2023 15:03	8935486	558975,4	9° 37' 46,798" S	68° 27' 44,950" O
55	27/06/2023 15:06	8934409	558636	9° 38' 21,890" S	68° 27' 56,030" O
28	27/06/2023 15:08	8935353	558924,9	9° 37' 51,125" S	68° 27' 46,602" O
29	27/06/2023 15:09	8935360	558930,8	9° 37' 50,916" S	68° 27' 46,408" O
56	27/06/2023 15:10	8934400	558607,7	9° 38' 22,178" S	68° 27' 56,959" O

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO ACRE – IMAC
Diretoria de Infraestrutura, Indústria, Ambiental, Rural e Florestal - DIIARF
Departamento de Licenciamento Ambiental Rural e Florestal – DELARF
Divisão Florestal – DFLOR

57	27/06/2023 15:12	8934432	558570,7	9° 38' 21,138" S	68° 27' 58,176" O
30	27/06/2023 15:13	8935255	558727,2	9° 37' 54,336" S	68° 27' 53,082" O
31	27/06/2023 15:18	8935179	558623	9° 37' 56,820" S	68° 27' 56,498" O
58	27/06/2023 15:20	8934416	558432,2	9° 38' 21,678" S	68° 28' 2,719" O
59	27/06/2023 15:21	8934391	558412,9	9° 38' 22,474" S	68° 28' 3,349" O
60	27/06/2023 15:31	8934598	558394,2	9° 38' 15,745" S	68° 28' 3,976" O
61	27/06/2023 15:34	8934623	558425	9° 38' 14,942" S	68° 28' 2,964" O
62	27/06/2023 15:36	8934635	558466,6	9° 38' 14,536" S	68° 28' 1,600" O
63	27/06/2023 15:39	8934656	558503	9° 38' 13,862" S	68° 28' 0,408" O
64	27/06/2023 15:46	8934741	558558,6	9° 38' 11,098" S	68° 27' 58,586" O
65	27/06/2023 15:56	8934621	558551,1	9° 38' 14,982" S	68° 27' 58,828" O
66	28/06/2023 11:37	8931786	560025,6	9° 39' 47,228" S	68° 27' 10,300" O
67	28/06/2023 11:38	8931801	559991,2	9° 39' 46,724" S	68° 27' 11,430" O
68	28/06/2023 11:44	8931766	559942,1	9° 39' 47,876" S	68° 27' 13,039" O
69	28/06/2023 11:48	8931702	559947,1	9° 39' 49,957" S	68° 27' 12,870" O
70	28/06/2023 11:53	8931679	559950,5	9° 39' 50,695" S	68° 27' 12,758" O
71	28/06/2023 11:54	8931686	559948,7	9° 39' 50,486" S	68° 27' 12,816" O
72	28/06/2023 11:54	8931689	559951,4	9° 39' 50,371" S	68° 27' 12,730" O
73	28/06/2023 12:01	8931758	559925,8	9° 39' 48,143" S	68° 27' 13,572" O
74	28/06/2023 12:11	8931750	559855,6	9° 39' 48,398" S	68° 27' 15,876" O
32	28/06/2023 12:12	8937766	557549,3	9° 36' 32,634" S	68° 28' 31,854" O
75	28/06/2023 12:12	8931723	559866	9° 39' 49,295" S	68° 27' 15,534" O
1	28/06/2023 12:21	8937687	557550,3	9° 36' 35,222" S	68° 28' 31,818" O
33	28/06/2023 12:21	8937722	557602,8	9° 36' 34,070" S	68° 28' 30,097" O
2	28/06/2023 12:25	8937701	557577,1	9° 36' 34,758" S	68° 28' 30,940" O
76	28/06/2023 12:25	8931656	559786,3	9° 39' 51,466" S	68° 27' 18,144" O
77	28/06/2023 12:31	8931680	559753,1	9° 39' 50,699" S	68° 27' 19,235" O
3	28/06/2023 12:32	8937708	557522,4	9° 36' 34,535" S	68° 28' 32,736" O
78	28/06/2023 12:37	8931538	559645	9° 39' 55,318" S	68° 27' 22,774" O
34	28/06/2023 12:43	8937589	557528	9° 36' 38,416" S	68° 28' 32,545" O
4	28/06/2023 12:45	8937580	557478,5	9° 36' 38,704" S	68° 28' 34,169" O
35	28/06/2023 12:54	8937605	557545,9	9° 36' 37,872" S	68° 28' 31,958" O
36	28/06/2023 12:58	8937598	557542,8	9° 36' 38,110" S	68° 28' 32,059" O
79	28/06/2023 12:59	8931520	559788,9	9° 39' 55,890" S	68° 27' 18,050" O
5	28/06/2023 13:03	8937439	557457,7	9° 36' 43,297" S	68° 28' 34,846" O
37	28/06/2023 13:07	8937417	557435,2	9° 36' 44,003" S	68° 28' 35,580" O
80	28/06/2023 13:13	8931562	559774,1	9° 39' 54,522" S	68° 27' 18,540" O
6	28/06/2023 13:15	8937343	557350,7	9° 36' 46,422" S	68° 28' 38,348" O
81	28/06/2023 13:18	8931532	559736,4	9° 39' 55,516" S	68° 27' 19,775" O
7	28/06/2023 13:19	8937298	557284,1	9° 36' 47,902" S	68° 28' 40,534" O
38	28/06/2023 13:22	8937350	557268,6	9° 36' 46,199" S	68° 28' 41,045" O
82	28/06/2023 13:23	8931516	559667,2	9° 39' 56,016" S	68° 27' 22,046" O
8	28/06/2023 13:29	8937125	557310,8	9° 36' 53,521" S	68° 28' 39,648" O

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO ACRE – IMAC
Diretoria de Infraestrutura, Indústria, Ambiental, Rural e Florestal - DIIARF
Departamento de Licenciamento Ambiental Rural e Florestal – DELARF
Divisão Florestal – DFLOR

9	28/06/2023 13:33	8937083	557276,9	9° 36' 54,886" S	68° 28' 40,757" O
10	28/06/2023 13:36	8937071	557286,3	9° 36' 55,274" S	68° 28' 40,451" O
39	28/06/2023 13:46	8937012	557398,3	9° 36' 57,200" S	68° 28' 36,772" O
11	28/06/2023 13:49	8936893	557346	9° 37' 1,063" S	68° 28' 38,482" O
83	28/06/2023 13:58	8933870	559207,5	9° 38' 39,394" S	68° 27' 37,253" O
84	28/06/2023 14:06	8934583	558823,8	9° 38' 16,228" S	68° 27' 49,878" O
40	28/06/2023 14:10	8936951	557073,7	9° 36' 59,202" S	68° 28' 47,417" O
85	28/06/2023 14:13	8935057	558489,5	9° 38' 0,812" S	68° 28' 0,872" O
86	28/06/2023 14:17	8935046	558432,8	9° 38' 1,169" S	68° 28' 2,730" O
87	28/06/2023 14:21	8935032	558450,8	9° 38' 1,615" S	68° 28' 2,140" O
88	28/06/2023 14:22	8935025	558450,3	9° 38' 1,835" S	68° 28' 2,154" O
12	28/06/2023 14:23	8936994	556918,2	9° 36' 57,805" S	68° 28' 52,522" O
13	28/06/2023 14:25	8936981	556934,3	9° 36' 58,237" S	68° 28' 51,992" O
89	28/06/2023 14:26	8934990	558345,5	9° 38' 2,998" S	68° 28' 5,592" O
14	28/06/2023 14:28	8936983	556969,8	9° 36' 58,154" S	68° 28' 50,830" O
41	28/06/2023 14:30	8936950	557015,5	9° 36' 59,220" S	68° 28' 49,328" O
90	28/06/2023 14:33	8934915	558167,6	9° 38' 5,428" S	68° 28' 11,424" O
42	28/06/2023 14:36	8936923	557131,5	9° 37' 0,113" S	68° 28' 45,520" O
91	28/06/2023 14:36	8934884	558195,9	9° 38' 6,432" S	68° 28' 10,495" O
92	28/06/2023 14:39	8934846	558246,4	9° 38' 7,688" S	68° 28' 8,836" O
43	28/06/2023 14:40	8936918	557228,5	9° 37' 0,275" S	68° 28' 42,337" O
15	28/06/2023 14:42	8936903	557238,3	9° 37' 0,754" S	68° 28' 42,017" O
93	28/06/2023 14:49	8934744	558314,1	9° 38' 10,990" S	68° 28' 6,611" O
16	28/06/2023 14:56	8936676	557710,8	9° 37' 8,123" S	68° 28' 26,501" O
44	28/06/2023 14:57	8936696	557690,1	9° 37' 7,486" S	68° 28' 27,181" O
94	28/06/2023 14:58	8934815	558258,6	9° 38' 8,686" S	68° 28' 8,436" O
95	28/06/2023 15:02	8934878	558179,3	9° 38' 6,626" S	68° 28' 11,039" O
96	28/06/2023 15:14	8934877	558107,5	9° 38' 6,662" S	68° 28' 13,397" O
97	28/06/2023 15:16	8934903	558030,3	9° 38' 5,820" S	68° 28' 15,931" O
98	28/06/2023 15:43	8934949	558361,4	9° 38' 4,312" S	68° 28' 5,070" O
99	28/06/2023 15:45	8934942	558359,1	9° 38' 4,546" S	68° 28' 5,142" O
100	28/06/2023 15:47	8934922	558378,3	9° 38' 5,201" S	68° 28' 4,512" O
101	29/06/2023 11:07	8932939	560046	9° 39' 9,684" S	68° 27' 9,691" O
102	29/06/2023 11:09	8932979	560008,3	9° 39' 8,374" S	68° 27' 10,930" O
103	29/06/2023 11:16	8932864	560085	9° 39' 12,114" S	68° 27' 8,406" O
104	29/06/2023 11:18	8932852	560080,7	9° 39' 12,503" S	68° 27' 8,546" O
105	29/06/2023 11:21	8932852	560124,7	9° 39' 12,521" S	68° 27' 7,103" O
106	29/06/2023 11:26	8932889	560075,8	9° 39' 11,318" S	68° 27' 8,708" O
107	29/06/2023 11:34	8933022	560170	9° 39' 6,984" S	68° 27' 5,627" O
108	29/06/2023 11:37	8933089	560162,1	9° 39' 4,784" S	68° 27' 5,890" O
109	29/06/2023 11:52	8933523	560316,8	9° 38' 50,665" S	68° 27' 0,835" O
17	29/06/2023 11:54	8940024	557365,9	9° 35' 19,133" S	68° 28' 37,985" O
45	29/06/2023 11:58	8940004	557359,1	9° 35' 19,792" S	68° 28' 38,208" O

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO ACRE – IMAC
Diretoria de Infraestrutura, Indústria, Ambiental, Rural e Florestal - DIIARF
Departamento de Licenciamento Ambiental Rural e Florestal – DELARF
Divisão Florestal – DFLOR

110	29/06/2023 12:00	8933613	560477	9° 38' 47,706" S	68° 26' 55,583" O
111	29/06/2023 12:04	8933662	560481,3	9° 38' 46,111" S	68° 26' 55,446" O
46	29/06/2023 12:05	8939978	557419,3	9° 35' 20,634" S	68° 28' 36,232" O
47	29/06/2023 12:09	8939950	557385	9° 35' 21,530" S	68° 28' 37,355" O
112	29/06/2023 12:10	8933670	560393,3	9° 38' 45,856" S	68° 26' 58,333" O
48	29/06/2023 12:19	8939959	557613,3	9° 35' 21,239" S	68° 28' 29,867" O
113	29/06/2023 12:20	8933771	560409	9° 38' 42,572" S	68° 26' 57,822" O
49	29/06/2023 12:22	8939957	557665,2	9° 35' 21,293" S	68° 28' 28,164" O
50	29/06/2023 12:26	8939933	557679,9	9° 35' 22,067" S	68° 28' 27,678" O
51	29/06/2023 12:29	8939944	557690,3	9° 35' 21,721" S	68° 28' 27,340" O
18	29/06/2023 12:31	8939928	557711,4	9° 35' 22,229" S	68° 28' 26,645" O
114	29/06/2023 12:34	8933906	560406,2	9° 38' 38,170" S	68° 26' 57,923" O
19	29/06/2023 12:37	8939966	557860,8	9° 35' 20,987" S	68° 28' 21,745" O
115	29/06/2023 12:37	8933925	560409,5	9° 38' 37,543" S	68° 26' 57,815" O
52	29/06/2023 12:41	8939958	557965,4	9° 35' 21,235" S	68° 28' 18,314" O
53	29/06/2023 12:43	8939927	557979,6	9° 35' 22,265" S	68° 28' 17,846" O
54	29/06/2023 12:49	8939811	558100,8	9° 35' 26,041" S	68° 28' 13,865" O
20	29/06/2023 12:53	8939770	558125,7	9° 35' 27,377" S	68° 28' 13,048" O
55	29/06/2023 12:57	8939692	558215,1	9° 35' 29,904" S	68° 28' 10,110" O
21	29/06/2023 12:59	8939684	558199,2	9° 35' 30,163" S	68° 28' 10,632" O
56	29/06/2023 13:20	8939496	558311,6	9° 35' 36,269" S	68° 28' 6,935" O
57	29/06/2023 13:42	8939352	558324,7	9° 35' 40,945" S	68° 28' 6,496" O
58	29/06/2023 13:44	8939324	558306,5	9° 35' 41,863" S	68° 28' 7,093" O
59	29/06/2023 13:48	8939229	558339,1	9° 35' 44,959" S	68° 28' 6,017" O
60	29/06/2023 13:51	8939217	558385,5	9° 35' 45,352" S	68° 28' 4,494" O
116	29/06/2023 13:52	8934425	559246,3	9° 38' 21,322" S	68° 27' 36,007" O
22	29/06/2023 13:54	8939201	558415,3	9° 35' 45,884" S	68° 28' 3,515" O
117	29/06/2023 13:54	8934424	559291,4	9° 38' 21,383" S	68° 27' 34,528" O
23	29/06/2023 13:58	8939153	558463,2	9° 35' 47,432" S	68° 28' 1,942" O
118	29/06/2023 13:58	8934418	559307,1	9° 38' 21,574" S	68° 27' 34,013" O
24	29/06/2023 13:59	8939146	558456,1	9° 35' 47,652" S	68° 28' 2,176" O
119	29/06/2023 14:01	8934442	559329,2	9° 38' 20,764" S	68° 27' 33,289" O
61	29/06/2023 14:05	8938982	558466,5	9° 35' 53,009" S	68° 28' 1,826" O
120	29/06/2023 14:05	8934460	559350,8	9° 38' 20,198" S	68° 27' 32,580" O
121	29/06/2023 14:09	8934446	559419,7	9° 38' 20,630" S	68° 27' 30,319" O
122	29/06/2023 14:18	8934545	559447,9	9° 38' 17,419" S	68° 27' 29,398" O
123	29/06/2023 14:22	8934554	559498	9° 38' 17,110" S	68° 27' 27,756" O
124	29/06/2023 14:27	8934578	559546	9° 38' 16,343" S	68° 27' 26,183" O
125	29/06/2023 14:30	8934630	559582,5	9° 38' 14,640" S	68° 27' 24,988" O
126	29/06/2023 14:37	8934532	559637,9	9° 38' 17,830" S	68° 27' 23,162" O
127	29/06/2023 14:42	8934543	559674,2	9° 38' 17,470" S	68° 27' 21,974" O
128	29/06/2023 14:45	8934525	559717,2	9° 38' 18,071" S	68° 27' 20,563" O
129	29/06/2023 14:50	8934558	559741,1	9° 38' 16,984" S	68° 27' 19,778" O

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO ACRE – IMAC
Diretoria de Infraestrutura, Indústria, Ambiental, Rural e Florestal - DIIARF
Departamento de Licenciamento Ambiental Rural e Florestal – DELARF
Divisão Florestal – DFLOR

130

29/06/2023 14:54

8934575

559748,6

9° 38' 16,440" S

68° 27' 19,534" O



ACRE

VISÃO DE FUTURO.
GOVERNO DE TODOS.